

ATOS DO GOVERNO FEDERAL

RIO, 27 — O presidente da República assinou decretos na pasta da Agricultura, de exoneração de diversos práticos rurais...

O AUMENTO DOS SERVIDORES

A entrega do relatório oficial — Crédito para assistência à Maternidade e à Infância

RIO, 27 (M) — Espera-se para hoje, por ocasião do despacho com o Presidente da República, que o Ministro da Fazenda faça a entrega do relatório da Comissão Oficial...

Crédito

RIO, 27 (M) — O Ministro da Fazenda autorizou no Banco do Brasil elevar no Tesouro, na importância de dezesseis milhões de cruzeiros...

ONTEM, NA CAMARA

RIO, 27 (M) — Da tribuna da Câmara, o sr. Nereu Ramos fez referência ao caso dos jornalistas. Antes o histórico do direito parlamentar, na França e no Brasil...

HOMENAGEM POSTUMA AO SR. SOARES FILHO

Uma rua com o nome do ilustre mineiro

BELO HORIZONTE, 27 (M) — A Assembleia Legislativa homenageou o sr. Soares Filho, com uma sessão solene. Logo no início dos trabalhos, após a leitura e aprovação da ata...

Denominação

RIO, 27 (M) — Foi submetido à apreciação da Câmara de Vereadores, um projeto aprovado, que mira a denominação de atual rua da Universidade...

ESTUDO SOBRE O SENADOR ASSIS CHATEAUBRIAND

O escritor Gilberto Amado escreve um longo comentário sobre a personalidade do ilustre paraibano

RIO, 27 (M) — O "Jornal do Comercio", em sua edição de domingo último, publicou, de autoria do embaixador Gilberto Amado, um longo estudo sobre a personalidade do senador Assis Chateaubriand...

PEDIDO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO

A respeito da prisão de diversos comunistas do Movimento Pró Paz — Requerer "habes-corpus" e l.º tenente Waldomiro Carneiro Duarte

BELO HORIZONTE, 27 (M) — O Promotor Agostinho Oliveira discordando do Juiz Municipal da 3.ª Vara, opinou pelo arquivamento do processo instaurado a respeito da prisão de diversos comunistas...

NOVOS DETALHES DO CRIME DE "SACOPAN"

A participação do Tenente Bandeira — Declarações do Delegado Hermes Machado — As impressões dignas encontradas

RIO, 27 (M) — Continua em evidência o crime de "Sacopan", que entra agora, na fase crítica. O delegado Hermes Machado afirmou: "o tenente Bandeira nunca deixou de estar em nossas citações, porque ele e Afrânio amavam Marina. A culpa demonstrada pelo criminoso ao praticar o delito, foi comprovada nas impressões digitais, no volante do carro abandonado como lugar íterno, de notando, como ficou comprovado depois, um ótimo lugar para a fuga".

NOVOS DETALHES DO CRIME DE "SACOPAN"

A participação do Tenente Bandeira — Declarações do Delegado Hermes Machado — As impressões dignas encontradas

RIO, 27 (M) — Continua em evidência o crime de "Sacopan", que entra agora, na fase crítica. O delegado Hermes Machado afirmou: "o tenente Bandeira nunca deixou de estar em nossas citações, porque ele e Afrânio amavam Marina. A culpa demonstrada pelo criminoso ao praticar o delito, foi comprovada nas impressões digitais, no volante do carro abandonado como lugar íterno, de notando, como ficou comprovado depois, um ótimo lugar para a fuga".

NOTÍCIAS DOS ESTADOS

O próximo regresso do deputado Juracy Magalhães, dos Estados Unidos — Noxo Presidente da Caixa de Aposentadoria dos Ferroviários da Leopoldina — A situação do Estado do Amazonas

RIO, 27 (M) — Informações procedentes dos Estados Unidos, dão conta do regresso do coronel Juracy Magalhães, diretor da Companhia do Vale do Rio Doce, por toda esta semana. Acrescenta-se que o sr. Juracy Magalhães teve plene sucesso em suas negociações, afim de ampliar as atividades da companhia multiplicando a sua produção de minério exportavel.

RIO, 27 (M) — O Presidente da República assinou um decreto nomeando o sr. João Batista Martins, presidente da Caixa de Aposentadoria dos Ferroviários da Leopoldina.

RIO, 27 (M) — Foi assinado um decreto

RIO, 27 (M) — O deputado paulista Mário Machado demissionou (Conclui na 2.ª pag.)

OS PARAQUEDISTAS SAO RETIRADOS DAS SELVAS

Esperado em Belém, um avião conduzindo os primeiros elementos evacuados das matas — A retirada vem se desenvolvendo regularmente

BELEM, 27 (M) — O Coronel Sivalva Castro, chefe do Estado Maior da 3.ª Zona Aérea disse-nos esta manhã, que não possui notícias detalhadas de procedentes de Lago Grande, mas sabe que tudo vai correndo muito bem e está esperando a chegada, provavel, de um avião conduzindo os primeiros elementos tirados da selva.

BELEM, 27 (M) — O Coronel Sivalva Castro, chefe do Estado Maior da 3.ª Zona Aérea disse-nos esta manhã, que não possui notícias detalhadas de procedentes de Lago Grande, mas sabe que tudo vai correndo muito bem e está esperando a chegada, provavel, de um avião conduzindo os primeiros elementos tirados da selva.

ONTEM, NO SENADO

RIO, 27 (M) — O Senado aprovou, hoje, o projeto da Câmara, dos municípios Santa e Natal, em relação as bases militares, dando-lhes assim, autonomia política.

RIO, 27 (M) — O Senado aprovou, hoje, o projeto da Câmara, dos municípios Santa e Natal, em relação as bases militares, dando-lhes assim, autonomia política.

RIO, 27 (M) — O Senado aprovou, hoje, o projeto da Câmara, dos municípios Santa e Natal, em relação as bases militares, dando-lhes assim, autonomia política.

A EXISTÊNCIA DO "DISCO VOADOR"

A origem do misterioso aparelho

BELO HORIZONTE, 27 (M) — O Professor Moacir Ducival Andrade, leigo da Universidade de Minas Gerais, declarou que o "Disco Voador" pode existir, embora a sua explicação deve ser diferente da versão a sua origem deve ser terreno e a sua natureza, algo semelhante a um raio em forma de bola e que o seu apatamento teria sido causado pela explosão de bombas atômicas.

RIO, 27 (M) — O deputado Jaime Araújo confirmou as pessimistas condições em que se encontra o Estado do Amazonas, e arrescentou que o Governador não se expor a gravidade da situação ao Presidente Vargas.

RIO, 27 (M) — O deputado paulista Mário Machado demissionou (Conclui na 2.ª pag.)

OS PARAQUEDISTAS SAO RETIRADOS DAS SELVAS

Esperado em Belém, um avião conduzindo os primeiros elementos evacuados das matas — A retirada vem se desenvolvendo regularmente

BELEM, 27 (M) — O Coronel Sivalva Castro, chefe do Estado Maior da 3.ª Zona Aérea disse-nos esta manhã, que não possui notícias detalhadas de procedentes de Lago Grande, mas sabe que tudo vai correndo muito bem e está esperando a chegada, provavel, de um avião conduzindo os primeiros elementos tirados da selva.

BELEM, 27 (M) — O Coronel Sivalva Castro, chefe do Estado Maior da 3.ª Zona Aérea disse-nos esta manhã, que não possui notícias detalhadas de procedentes de Lago Grande, mas sabe que tudo vai correndo muito bem e está esperando a chegada, provavel, de um avião conduzindo os primeiros elementos tirados da selva.

ONTEM, NO SENADO

RIO, 27 (M) — O Senado aprovou, hoje, o projeto da Câmara, dos municípios Santa e Natal, em relação as bases militares, dando-lhes assim, autonomia política.

RIO, 27 (M) — O Senado aprovou, hoje, o projeto da Câmara, dos municípios Santa e Natal, em relação as bases militares, dando-lhes assim, autonomia política.

RIO, 27 (M) — O Senado aprovou, hoje, o projeto da Câmara, dos municípios Santa e Natal, em relação as bases militares, dando-lhes assim, autonomia política.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS CRUZIRO

Assinatura dos Serviços Públicos - Rua Duque de Caxias, 319

















## Administração do Governador José Américo de Almeida

### ATOS DO GOVERNADOR

#### EXPEDIENTE DO DIA 21:

O Governador do Estado da Paraíba, despachou os seguintes processos:

Proc. SG 752/52 — Padre Ruy Vieira, professor do Curso Agrícola da Escola de Agronomia do Nordeste, solicitando posse referente à aulas dadas naquela Escola. **DESPACHO:** Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), conforme pareceres, devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para ulterior abertura de crédito.

Proc. SG 999/52 — José Fernandes Pimenta, Adjunto de Promotor Público da Comarca de Tapera, solicitando seja tornada sem efeito a portaria que o exonerou da referida função. **DESPACHO:** De acordo com o parecer da Secretaria do Interior, arquivar-se.

Proc. SG 734/52 — Adalberto Assunção de proprietários de terras e terrenos situados na Avenida Marechal Deodoro, Lauro A. Costa, Ubaldino Chianca, etc., solicitando seja pronunciado o saneamento daquela área. **DESPACHO:** Em face dos pareceres, não é possível, presentemente, o pronunciamento pleiteado pelos signatários.

Proc. SG 1090/52 — S.A. Indústria Têxtil de Campina Grande, requerendo do despacho do Secretário das Finanças que se arquivasse a sua petição pelo não lançamento no Registro de Compras de diversas notas de venda. **DESPACHO:** Negro provimento ao recurso interposto.

#### EXPEDIENTE DO DIA 26:

O Governador do Estado da Paraíba, analisou os seguintes atos:

Ponho à disposição do Serviço Especial de Abastecimento o A. F. F. Fiscal, classe "E", Aluísio Felpeto de Menezes, lotado no Departamento da Fazenda, sem prejuízo de suas funções na Recauda de Campina Grande, onde tem exercício.

Removendo, a pedido, o agente fiscal classe "E", interno, Getúlio de Sousa Lacerda, da Colônia Estadual de Início, para Juiz de Antenor Navarro.

Aposentando, ex-offício, de acordo com o art. 31, inciso II, da Constituição Federal, de 18.9.1948, combinado com as arts. 43, letra "b" e 46, letra "b", da lei n. 230 de 29 de novembro de 1948.

### DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

#### EXPEDIENTE DO DIA 26:

O Governador do Estado aprovou os pareceres emitidos pelo Diretor Geral do Departamento do Serviço Público nos seguintes processos:

Em que Antônio da Cunha Lima, extranumerário mensalista, lotado no Departamento de Assistência ao Cooperativismo, solicita as vantagens do art. 23, do A.D.C.T. — opinando favoravelmente.

Em que Randal Cavalcanti Pimenta, Escrição classe "E", lotado no Saneamento de João Pessoa, requer efetivação, — opinando pelo indeferimento do pedido.

Em que Jesualdo Miranda Henriques, extranumerário mensalista, requerido a função de Descontador, referência XII, lotado no Departamento de Saúde, solicita as vantagens do art. 23, do A.D.C.T. — opinando favoravelmente.

Em que a Secretária de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Educação, no sentido de ser admitida como extranumerário mensalista, Francisca Ferreira de Oliveira, para exercer a função de Regente Classe, referência I, com exercício na Escola Municipal Mista de Ligeiro, do município de Campina Grande — opinando favoravelmente.

Em que a Secretária de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Educação, no sentido de ser determinado o extranumerário mensalista

1948, a Aurélio Otton Torres Sindrônio, extranumerário diarista, lotado no Instituto de Educação, com os vencimentos proporcionais.

Designando o extranumerário mensalista Paula Frassinetti de Miranda Leite, Regente de Classe, referência II, da Tabela Nomenclógica de Mensalistas, lotado no Departamento de Educação, para responder pelo expediente da Direção do Grupo Escolar "José Maria", do município de Pilar.

#### EXPEDIENTE DO DIA 26:

O Governador do Estado da Paraíba, despachou os seguintes petições:

De Luzionair Diniz de Lima, extranumerário mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedido 30 dias de licença, com o salário, a partir de 14.4.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De José de Albuquerque Pedroza, fiscal de trânsito classe "B", requerendo prorrogação de licença. — Concedido 10 dias de licença, com o vencimento em prorrogação, a partir de 1.3.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Marcantina Reinaldo Ramos, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Não tendo sido apresentado no Centro de Saúde de Campina Grande, dentro do prazo legal, arquivar-se.

De Petronilha Mendonça de Araújo, extranumerário mensalista, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E.F. — Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.F., a partir de 1.4.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Adalgisa Pereira dos Santos, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.F., a partir de 15.4.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria Emília da Silva Calcutani, professor padstrã A, requerendo no mesmo sentido. — Não tendo comparado ao Centro de Saúde de Campina Grande, dentro do prazo legal, arquivar-se.

De Júlia Maria da Silva, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Não tendo sido apresentado no Centro de Saúde de Campina Grande, dentro do prazo legal, arquivar-se.

### DIVISÃO DO PESSOAL

#### EXPEDIENTE DO DIA 26:

O Diretor da Divisão do Pessoal, despachou os seguintes petições:

De Adília Moroz Wandrley, extranumerário mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submetta-se à inspeção médica no Centro de Saúde de Campina Grande.

De Severino Barbosa da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Submetta-se à inspeção médica no Centro de Saúde de Campina Grande.

De Maria Mariuce Arcovato Alencar, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Submetta-se à inspeção no Posto de Higiene de Patos.

De Irani de Albuquerque Chaves, extranumerário mensalista, requerendo prorrogação de licença. Submetta-se à inspeção

médica no Centro de Saúde de Campina Grande.

De Severino Pedreiro de Araújo, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De Antonio Correia de Araújo, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. Submetta-se à inspeção médica no Centro de Saúde de Campina Grande.

De José Nunes Felinto, extranumerário diarista, requerendo licença para tratamento de saúde. Submetta-se à inspeção médica no Centro de Saúde de Campina Grande.

De Sabino Soares, Oficial de Justiça, padstrã "A", requerendo licença de tempo de serviço. Igual despacho.

De Erasmo Tavares, Agente Fiscal, classe "F", requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De José Olímpio da Silva, Guarda Civil, classe "B", requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De Sebastião Ponceiro da Silva, Contínuo, classe "C", requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

Francisco Ferreira da Silva 50,00  
Antonio Severino de Souza 170,00  
Tullia Cabral 30,00  
Paz conta: 16.328,23  
The Texas Company (S.A. Ltda.) 1.183,00  
Idem Idem 252.039,90  
Idem Idem 20.250,20

Saldo para o dia 24 411.592,70  
Na Tesouraria 38.765,90  
Banco do Estado 352.039,90  
Caixa Econômica 767,90

Tesouraria do D.S.E.C. em 24 de Maio de 1952.

ANTONIO DE MIRANDA E SA — Tesoureiro  
VISTO: ARSENIO ROLIM DE ARAUJA — Diretor Geral

### SECRETARIA DAS FINANÇAS

#### EXPEDIENTE DO DIA 26:

O Secretário Geral da Secretaria das Finanças, despachou as seguintes petições:

De Araújo Rique & Cia. — Indeferido de acordo com os pareceres. A Recauda de Campina Grande.

De Honorina Travassos da Rocha, indeferido em face dos pareceres. A Recauda de João Pessoa.

De Francisco Barbosa do Nascimento, deferido de acordo com os pareceres.

De Charles Schwartz — A vista da informação a S.P.A. pela a necessária regularização dos talões a que se alude.

De Aluísio Batista Pontes, José da Cunha Lima Sobrinho e Julio Batista Santos — De acordo com a informação, a Tesouraria para pagar aos petionários a quantia de Cr\$ 2.144,40.

#### EXPEDIENTE DO DIA 26:

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Antonio Rodrigues da Silva — Deferido. A S.P.A.

De Maria de Assunção Rosas e Durvalina Rosas — Certificadas.

De Hilda F. Riker — Igual despacho.

De Mano Fernandes da Silva — Igual despacho.

### RECEBERIA DE JOÃO PESSOA

#### EXPEDIENTE DO DIA 26:

O Diretor despachou as seguintes petições:

### DEPARTAMENTO DA FAZENDA

#### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 27 DO CORRENTE MES

SALDO ANTERIOR Receberia de J. Pessoa, dia 26 de maio de 1952	263.172,30	20.100,00	30.100,00
TOTAL — Cr\$	293.272,30		

#### RECEITA

2710—José C. Chaves — TSec da Agricultura — Adiantamento	31.770,00
127—Berenice de Almeida — (Biblioteca Pública) — Idem	400,00
2677—Dep. de Saúde — (Rosa de Paula Barpota) Gratificação	2.640,00
2676—Idem, Idem, Idem	600,00
2731—Dr. Pericles de Figueiredo Gouveia — Diárias	360,00
35.770,00	
SALDO BALANCEADO	237.502,30
TOTAL — Cr\$	293.272,30

#### DESPESA

33 Sessão Ordinária, em 28 de maio de 1952	50,00
Presidência do exmo. des. Manuel Maia	100,00
Secretário: dr. Euripedes Tavares	100,00
Luiz, foi aprovada a ata da reunião anterior	50,00
Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos: Petição de Habeas-Corpus nº 1049/ Rel. Des. Presidente; Impetrante e paciente Antonio Bernardo da Silva, vulgo "Camisa Rajada"	50,00
Deferido-se a ordem, unanimemente.	
Embargos de Declaração na Apel. Civ. 2215, da Capital; Rel. des. Paulo Bezerril; Recdo. Embargante Luiz Tricoli; Recdo. Embargado Luiz Tricoli. Negou-se provimento, unanimemente.	
Rec. Crim. 1165, da Capital; Rel. des. Paulo Bezerril; Recdo. José Ricardo Filho, vulgo "Dica"; Recdo. do Juiz. 2ª Vara. Negou-se provimento, unanimemente.	
Idem nº 1116, de Patos; Rel. des. Antonio Gabinho; Recdo. do Juiz; Recdo. Jorge Jacupipe Tapajós. Negou-se provimento, unanimemente.	
Apel. Civ. 2215, de Pombal; Rel. des. Braz Baracucy; Apte. do Ministério Público; Apdo. Viole D'Amorim Monteiro. Preliminarmente e por unanimidade de votos anulou-se o julgamento.	
Idem nº 2241, de Cruz do Espírito Santo; Rel. des. Paulo Bezerril; Apte. Antonio Marcolino; Apda. a Justiça Pública. Negou-se provimento, unanimemente.	
Apel. Civ. 2243, de Pianco; Rel. des. Antonio Carvalho de Araújo e sua mulher; Apdos. Manuel Segismundo do Nascimento, sua mulher e outros. Negou-se provimento, unanimemente.	

#### TOTAL — Cr\$

293.272,30

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 27 de Maio de 1952.

OVIDIO GOUVEA FILHO — Tesoureiro Geral  
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral  
VISTO: JOAO JUREMA — Secretário das Finanças

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

#### Departamento de Educação

#### EXPEDIENTE DO DIA 26:

O Diretor do Departamento de Educação, assinou o seguinte ato:

Admitindo, de acordo com o § 2º do art. 21, da Lei n. 230, de 29.11.1948, Adalgisa Meira Cavalcanti, na função de servente de Porteiro, com o salário diário de referência 2, lotada neste Departamento e com exercício no Grupo Escolar "24 de Janeiro", do município de São João do Cariri.

#### Departamento de Saúde

#### EXPEDIENTE DO DIA 26:

O Diretor Geral do Departamento de Saúde, despachou o seguinte processo:

De Miguel Marques — Deferido.

O Diretor Geral do Departamento de Saúde, assinou a seguinte solicitação:

Determinando que Eunice Coutinho de Oliveira, Praticante de Escrição referência "IV", passe a prestar serviços na Seção de Fiscalização do Exercício Profissional.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS DA CAPITAL

#### DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOOURARIA NO DIA 23 DE MAIO DE 1952

— RECEITA —			
Saldo do dia 21		422.291,20	
Renda de Boudes	3.073,70		
Idem de Ônibus	7.867,70		
Idem de Energia	6.510,30		17.451,70
TOTAL		Cr\$	439.843,90

#### DESPESAS

Caução restituída a: João Martins Loureiro 50,00

### DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOOURARIA NO DIA 24 DE MAIO DE 1952

#### — RECEITA —

Saldo do dia 23	411.592,70
Renda de Energia	5.534,70
TOTAL	Cr\$ 417.127,40

#### — DESPESAS —

Caução restituída a: Antonio B. de Oliveira 30,00 Pago Severino D. da Silva 100,00 Idem conta Agrícola Nunes 1.140,00 Idem José F. Vianna 210,00 Idem contas de lenha: Firmino Falcão 1.065,00 Oliviano Cunha 4.606,00 Idem, Idem 14.640,00 Idem, Orlando Cordeiro 6.620,00 Idem, Idem 21.532,00 Idem, Heraldo Souto Vilar 3.444,00 Idem, Idem 2.125,10 Idem, Elisio B. de Oliveira 6.680,00 Idem, Agripino S. Maia 3.494,00 Idem, José Marinho Falcão 3.391,60 Idem, José Estevão 500,00	69.325,70
Saldo para o dia 26	Cr\$ 347.801,70

Na Tesouraria 6.134,90  
Banco do Estado 340.896,80  
Caixa Econômica 767,00

Tesouraria do D.S.E.C. em 26 de Maio de 1952.

ANTONIO DE MIRANDA E SA — Tesoureiro  
VISTO: ARSENIO ROLIM DE ARAUJA — Diretor Geral

### MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

#### EXPEDIENTE DO DIA 26.5.52:

Restitua-se, mediante recibo, de Aluísio Cabral de Vasconcelos, do Arquivo, para juntar os documentos. De Manuel Teles de Menezes — Submetta-se à inspeção de saúde no Ambulatório do MEP.

### DIÁRIO DA JUSTIÇA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### SEGUNDA CAMARA

Idem nº 2264, de Campina Grande; Rel. des. Braz Baracucy; Apte. do Ministério Público; Apdo. Deud Salomão Rameh.

Negou-se provimento, unanimemente.

Agravo Civil nº 1968, de Manguape; Rel. des. Braz Baracucy; Apte. Maria José da Silva; Agda. a Cia de Tecidos Rio Tinto.

Negou-se provimento, unanimemente.

Agravo Civil nº 1967, da Capital; Rel. des. Paulo Bezerril; Acte. João Araújo Dias; Agda. a Câmara Municipal.

Negou-se provimento, unanimemente.

Idem nº 1973, de Alagoa Nova; Rel. des. Braz Baracucy; Apte. do Juiz; Agdo. Cristovam Francisco de Paulo.

Negou-se provimento, unanimemente.

Idem nº 2267, de Manguape; Rel. des. Paulo Bezerril; Apte. a Cia de Tecidos Rio Tinto; Apda. Isabel Lins Carneiro.

Negou-se provimento, unanimemente.

Apel. Civ. 2158, de Manguape; Rel. des. Braz Baracucy; Apte. do Ministério Público; Apda. Cia. de Tecidos Paulista — Fabrica Rio Tinto.

Adido a requerimento do exmo. des. Relator.

Apel. Civ. 2243, de Pianco; Rel. des. Antonio Carvalho de Araújo e sua mulher; Apdos. Manuel Segismundo do Nascimento, sua mulher e outros.

Negou-se provimento, unanimemente.



**CLINICA DR. RODRIGO ULISSES**  
**AV. MIGUEL COUTO, 166**  
 João Pessoa — Paraíba  
**CLINICA MÉDICA, DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS.**  
**FISIOTERAPIA, ELETROCHOQUE, PSICOTERAPIA.**  
**FEBRE ARTIFICIAL, QUÍMICA, CONVULSOTERAPIA**  
 Consultas com hora marcada, Somente às 4.ªs feiras,  
 das 14 horas às 18 horas

za Almeida. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado e publicado legalmente com o prazo de vinte dias. Dado e passado nesta cidade de Esperança, aos treze dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (13-5-1952). Eu, Francisco Souto Neto, escrivão, o fiz datilografar e assinou. (Ass.) Francisco Souto Neto — Luiz Gomes de Araújo, Conforme com o original do Edital supra. O Escrivão Francisco Souto Neto.

**COMARCA DE PICUI CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO** — Edital de citação de executivo com o prazo de 30 dias. O Dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Picuí do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juízo foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público desta Comarca do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Picuí, D. J. a Fazenda Nacional, que sendo credora de João Casimiro de Azevedo residente neste Município, da importância de Cr\$ 48.50 proveniente de imposto de renda e multa, referente ao exercício de 1947, conforme se verifica da cartida anexa, e tendo em vista o artigo 24, 2º de 947, art. 146, requer a V. Excia. que se digno de mandar citar o referido devedor, para que pague incontinenti a referida importância, e não o contrário se proceda a penhora em tantos bens, quantos sejam necessários, para o devido pagamento juros de mora e custas, ficando desde logo citado, para oferecer a contestação, e procurar nos devidos termos da lei, até final julgamento, sob pena de revelia. Nestes termos F. deferimento. Picuí em 8 de Fevereiro de 1952. (Ass.) Severino Guimarães de Almeida, Promotor Público". E tendo o oficial encarregado da diligência, certificado achar-se ausente o devedor, residindo em lugar incerto e não sabido, foi exarado em tantos autos os seguintes termos da seguinte: "Faca-se, digo, Cite-se por edital com o prazo de trinta dias. Picuí, 22 de Abril de 1952. (Ass.) M. Pereira". Pelo que se tornou este edital que será publicado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Picuí, aos 23 de Abril de 1952. Eu, Celso Ferreira de Lima, Escrivão datilografar e subscrevi. (Ass.) M. Pereira do Nascimento. Este conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão: Celso Ferreira de Lima.

**EDITAL DE VENDA E ARREMATACAO**, com o prazo de vinte (20) dias. O cidadão Pedro Felix da Silva, 2º suplente de Juiz de Direito da comarca de Guarabira, Estado da Paraíba, em substituição do 1º suplente em virtude do impedimento deste, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital com o prazo de vinte (20) dias virem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que no dia cinco (5) de julho próximo, às 14 horas, à porta do Fórum desta cidade, o porteiro dos auditórios desta Juízo trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, além da avaliação, uma parte de terras medindo quatro (4) hectares, encravada no lugar "Tananduba", deste município avaliada em quatro mil e oitocentos cruzados (Cr\$ 4.800,00), cujo produto será destinado ao pagamento do imposto de transmissão de causa morta do inventário dos bens deixados por falecimento de **FRANCISCA BENIGNA DOS ANJOS** e de seu marido **GUARABIRA**. E para que todos, ordenou este Juízo a expedição do presente, que será afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, (Ass.) Teresinha de Jesus Araújo, escre-

vente autorizada o datilografar. (Ass.) Pedro Felix da Silva 2º suplente de Juiz de Direito. Conforme com o original; dou fé. Data supra. A escrevente autorizada: — Teresinha de Jesus Araújo.

**EDITAL DE ARREMATACAO**, com o prazo de vinte (20) dias. O cidadão Augusto Coelho de Araújo, 1º suplente de Juiz de Direito da comarca de Guarabira, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital com o prazo de vinte (20) dias virem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que no dia dois de julho próximo, às 14 horas, à porta do Fórum desta cidade, o porteiro dos auditórios trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, além da avaliação, os imóveis seguintes: "Dois prédios situados às ruas "Alfredo Moura" e "Ribeiro", números 116 e 88, situados na vila de Alagoinha, desta comarca, penhorados para pagamento do principal e acessórios do crédito executivo movida por João Minevino de Araújo contra Gonçalo Pedro da Silva". Os imóveis aludidos foram avaliados por vinte e sete mil cruzados (Cr\$ 27.000,00). E para que chegue ao conhecimento de todos, ordenou este Juízo a expedição do presente que será afixado e publicado legalmente não se podendo em exercício, e necessárias as arrematações anunciadas para os dias 17 e 31 do corrente. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, Teresinha de Jesus Araújo, escrevente autorizada o datilografar. (Ass.) Augusto Coelho de Araújo 1º suplente de Juiz de Direito. Conforme com o original; dou fé. Data supra. A escrevente autorizada: — Teresinha de Jesus Araújo.

**COMARCA DE ALAGOA GRANDE**. Edital de venda em hasta pública de bem imóvel. O Dr. Manuel Lira, Juiz de Direito da Comarca de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos este edital virem ou dele notícia tiverem e interessar possa, que no dia 21 de junho próximo, às 14 horas, à porta do Fórum, nesta cidade, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, levará a hasta pública de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, além da avaliação de Cr\$ 180.000,00, a casa n. 434, à rua Dr. Francisco Montenegro, nesta cidade, construída de tijolos, coberta com telhas, com portas de frente, divido interiormente em duas ruínas, entre as casas de Francisco Agripino Cavalcante e Oliveira de Albuquerque Uchôa, edificadas em terreno forrado ao patrimônio de N. S. da Boa Viagem, pertencente ao espólio de José Fraterno Gomes da Silveira, vendida em hasta pública para pagamento de dívida passiva, imposto de transmissão de causa-morta, e custas do respectivo inventário. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado uma vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"**. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, em 28 de maio de 1952. Eu, Djalma Lins Coelho, Escrivão e datilografar. (Ass.) Manuel Lira. Este conforme com o original; dou fé. Alagoa Grande, 20 de maio de 1952. O Escrivão — Djalma Lins Coelho.

**JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE — PARAIBA**

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias. O doutor Jurandy Gomes Miranda de Azevedo, Juiz

de Direito da Terceira Vara da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

FAÇO saber a quem interessar possa que a este Juízo foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Campina Grande: — O BANCO DO BRASIL S.A. com sede no Rio de Janeiro, à Rua Primeiro de Março, n. 66, por sua agência desta Cidade e procurador abaixo assinado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção deste Estado, e para as intimações e notificações, com escritório nesta Cidade, à rua Marquês do Herval, 107, vem perante V. Excia. propor uma excussão de penhor contra Severina Francisca de Jesus, brasileira, solteira, maior, criadora o agricultora residente em São João do Cariri, neste Estado: 1. A Excussão, por pro- curação pública passada a seu filho Cícero Pedro da Silva, concluiu com o Excussão um contrato de abertura de crédito sob garantia de penhor pecuniária, inscrito em primeiro lugar e sem concorrência, no Registro de Imóveis da Comarca de São João do Cariri, livro 4-C, fls. 82/83 sob n. 500 (docs. 1, 2, 3, 4); 2. Os bens que integram o penhor pecuniário são: 16 vacas meio-sangue zebu, de quatro a sete anos; 18 ditos meio-sangue zebu, de quatro a sete anos; 8 novilhas meio-sangue zebu, de três a quatro anos; 10 novilhas, meio sangue zebu, de dois a três anos; 12 boiotas meio sangue zebu, média de sete arrobas, de dois a quatro anos; 6 garrofas meio sangue zebu, de um a dois anos; 1 touro gir, de três anos, pelagem vermelha com manchas brancas; 1 touro gir, de dois anos, pelagem chitira de vermelho e branco; 10 bezerras três quartos sangue zebu de dois a seis meses; 6 bezerras três quartos sangue zebu, de um a oito meses; 1 cavalo crioulo, de sete anos; 2 burros crioulos, de sete a nove anos, perfazendo um total de 82 (noventa e dois) semoventes, que deviam ficar pastando na propriedade "Sacramento", localizada no distrito Sede do Município de São João do Cariri. Todos esses animais estão marcados com o ferro (desenho constante do original), e pela "cláusula constitui" a Excussão constituiu-se depositário dos bens apenhados, sob as penas da lei, 3. Em consequência, utilizou o crédito que lhe foi aberto, na quantia de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados), conforme prova o recibo junto (doc. 5), estando a dever ao Excussão: até 24.11.50, o total de Cr\$ 20.695,80 (sessenta mil quatrocentos e noventa e cinco cruzados e oitenta centavos), correspondente ao principal, juros, comissão e despesas por que se obrigou no aludido contrato (doc. 6); 4. Acontece, porém, que o contrato está vencido e, além disso, usou a Excussão de ar-

dil para realizar essa operação de empréstimo, conforme atesta a carta anexa, firmada pelo seu procurador e filho (doc. 7); 5. Nestas condições, fundado nos arts. 20, § unico, 23 e seguintes da lei 492, e arts. 1.266, 1.275 e 1.287, combinados, do Cod. Civil, requer o Excussão a citação da Excussão, por precatória, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas oferecer o pagamento da importância referida no item 3, acrescida da multa contratual de 10% (cláusula V das Condições Gerais), no valor de Cr\$ 6.049,60 (seis mil quatrocentos e nove cruzados e sessenta centavos), perfazendo o total de Cr\$ 66.545,40 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco cruzados e quarenta e cinco centavos), bem como pagar as custas, despesas judiciais e juros moratórios à razão de 8% (cláusula III das Condições Especiais), ou depositar em juízo os bens apenhados, sob pena de sequestro dos mesmos e prisão civil da Excussão, valendo a citação para todos os atos e termos da excussão, inclusive para penhora, se o valor dos bens sequestrados e levados a leilão não cobrir a dívida 6. Em caso de embargos, protesta o Excussão pelos meios de prova compatíveis com a natureza deste processo, especialmente depoimento pessoal de devedora, sob pena de confissão, vistorias, arbitramento e exames periciais, termos em que, dado à causa o valor do débito, para efeitos fiscais, com um instrumento procuratório e 7 documentos. D. esta e A. P. deferimento. Campina Grande, 9 de Janeiro de 1951. (Ass.) LUIZ FERREIRA DINIZ - ADV.". Recebida essa petição e determinada a citação da Ré por precatória dirigida à Comarca de São João do Cariri, foi ali verificado que a excussão residia na Comarca de Datalhão para onde foi expedida nova precatória. Nesta última comarca constatou-se que a devedora reside em lugar incerto e não sabido pelo que foi pedida sua citação por edital o que

**Com Sika na argamassa a água nunca mais passa**  
**Produtos Químicos para impermeabilização de Construções**

**EVITE IMPERMEABILIZANTES DE AÇÃO PASSAGEIRA.** "onfe na eficiência dos produtos "Sika", mundialmente conhecidos. No Estádio do Maracanã, foram usados mais de 70 toneladas de diversos produtos impermeabilizantes "Sika". Construiu, usando sempre os produtos "Sika". Vestríbulo: N. RIBEIRO DE ALVERGA & CIA. Rua João Suassuna, 13. João Pessoa — Paraíba

**Grande Concurso da Pasta Odol O2 e de "A Saúde da Mulher"**  
**DIA 31 DE MAIO**  
**Diretamente do Teatro Auditorio da Rádio Tabajara**  
**3.500,00 DE PREMIOS**

Escrevam para a **RADIO TABAJARA** concurso Saúde da Mulher, Pasta Odol O2, enviando um envólucro vazia de um destes dois produtos e aguarde o sorteio.

Quanto maior o número de cartas, que cada ovinete remeter mais possibilidade terá de ser o filizardo!

Escutem diariamente na **RADIO TABAJARA**, às 20,20 horas, **Novela Semanal**, patrocínio exclusivo da Saúde da Mulher e da Pasta Odol O2.

foi deferido, conforme despacho do teor seguinte: "Deferio o requerimento e determino a citação por edital, com o prazo de trinta (30) dias. Em 7.5.952. (Ass.) J. MIRANDA DE AZEVEDO". Como assim foi feito o presente edital expedido com o prazo de trinta dias e por meio deste cito e hei por citada a devedora excussão para no prazo de quarenta e oito horas após a extinção do prazo do presente edital pagar o débito em apreço ou depositar em Juízo os bens apenhados, sob pena de sequestro do mesmo rebanho e prisão civil da depositária, válida a citação para os demais termos da ação, até o final, pena de revelia. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos será este edital fixado no lugar do costume, publicado duas vezes no jornal local "O REBATE" e uma vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** na forma da lei. Dado e passado na Cidade de Campina Grande aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, Antonio Juarez Farias, escrevente, o datilografar e subscrevo: **ANTONIO JUAREZ FARIAS — JURANDYR GUEDES MIRANDA DE AZEVEDO** — Juiz de Direito da 3.ª Vara. Conforme com o original ao qual me reporto. Data supra. O ESCREVENTE: — **ANTONIO JUAREZ FARIAS**.

**COMARCA DE CABACEIRAS** — Edital de venda em hasta pública com o prazo de 30 dias

O cidadão José do Bonfim Truta, lo Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Cabaceiras, ex. exercício em virtude da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar, que no dia 30 (trinta) de junho próximo vindouro, às 13 (treze) horas, no Edifício do Fórum, nesta cidade de Cabaceiras o porteiro dos auditórios Gonçalo Prestes Pereira de Castro, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL DO ESTADO "A UNIÃO"** e afixado no lugar do costume e maior lance oferecer, sob as penas da lei, e uma janela de frente, contendo uma área de terra situada no lugar de Sena Barbosa e Joana de Sena Barbosa, e havida por compra a Felipe Tavares de Lira, e sua mulher e outros, ficando separada esta dita casa para o pagamento do imposto e demais despesas do arrematamento, que se está processando neste Juízo por falecimento do Sr. de Sena Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu expedir o presente edital, que será publicado uma só vez no **ORGAO OFICIAL**

CODIGO	Instituição	TIPO
07-01	CAP. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NA PARAIBA	VI

BALANÇETE ECONOMICO DO MES DE ABRIL DE 1952.

RECEITA		
31	Receitas de Previdência	441.109,20
32	Receitas Patrimoniais	1.423,10
33	Receitas de Administração Geral	1.374,80
39	Receitas Diversas	89,30
Recieita Total		446.996,40
Deficit		—
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>446.996,40</b>

DESPESA		
41	Despesas de Previdência	93.109,30
42	Despesas de Administração Geral	68.657,00
6	Despesas de Serviços Anexos	—
61	Despesas do Serviço Imobiliário	3.895,40
62	Despesas do Serviço de Empreendimentos Simples	2.039,40
64	Despesas do Serviço de Assistência Médica	16.827,40
Despesa Total		183.938,50
Supervavit		263.057,90
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>446.996,40</b>

João Pessoa, 15 de Maio de 1952.

**HERMES VAZ DE OLIVEIRA** Operador classe "H"  
**VISTO: JURANDIR GRANGEIRO PALITOT** — Diretor do S.C.  
**VISTO: EDSON DE FIGUEIREDO LIMA** — Presidente

na porta do Fórum e publicar 3 vezes no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, no dia 20 de maio de abril de 1952. Eu, Raulino Bezerra de Macedo, escrivente comissionado, o datilógrafo e o cartório de Juiz. (ass.) Manuel Guimarães Ferreira. Conforme com o original, dou fé. Data supra. O escrivente, Raulino Bezerra de Macedo.

**EDITAL** de primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação de bens penhorados na execução movida por José Augusto dos Santos Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa: — FAZ saber a todos quantos presente edital vierem ou desejarem conhecimento que, no dia 27 do corrente mês de maio, às 8 horas, na sede desta Junta na Praça Aristides Lobo, no nº 29, haverá uma sessão pública para venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por José Augusto dos Santos Lima, Juiz Presidente contra a Cia. de Produtos Minerais Cabo Branco, encontrada em poder do Depositário que, para o quinto, a casa de alvenaria e coberta de telha, sob n. 62, na propriedade de Cabo Branco, próxima à praça, com um terrão na frente da porta e uma casa no oitavo direito, três janelas e no esquadro duas janelas; com 1 sala, dois quartos, cozinha e W.C., tendo uma porta e uma janela que dá para o quintal, a qual está atualmente precisando de inúmeros reparos, avaliada em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Quem pretender arrematar, dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir a venda, pelo sinal correspondente a 30 por cento do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos interessados, é passado o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. João Pessoa, 2 de maio de 1952. Eu, Normanildo Albuquerque de Azevedo, Promotor Público. E eu, Edmundo Sinesio Ferreira, chefe de Secretaria, substituído, substituído Humberto F. de Siqueira CLOVIS LIMA, Juiz Presidente.

**EDITAL** de citação de herdeiros, com o prazo de 30 dias. O dr. Júlio Rique, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca da Capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação de herdeiros, com o prazo de 30 dias, vem sendo publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. João Pessoa, 2 de maio de 1952. Eu, Normanildo Albuquerque de Azevedo, Promotor Público. E eu, Edmundo Sinesio Ferreira, chefe de Secretaria, substituído, substituído Humberto F. de Siqueira CLOVIS LIMA, Juiz Presidente.

**EDITAL** de citação de herdeiros, com o prazo de 30 dias. O dr. Júlio Rique, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca da Capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação de herdeiros, com o prazo de 30 dias, vem sendo publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. João Pessoa, 2 de maio de 1952. Eu, Normanildo Albuquerque de Azevedo, Promotor Público. E eu, Edmundo Sinesio Ferreira, chefe de Secretaria, substituído, substituído Humberto F. de Siqueira CLOVIS LIMA, Juiz Presidente.

**DR. VANILDO PESSOA**  
**CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS**  
 Coração, Vasos, Rins e Sangue  
**Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal**  
**Oxigenoterapia**  
**EX-INTERNO DA CLÍNICA PROPEDEUTICA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE. EX-INTERNO DA CLÍNICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUES DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE. MÉDICO DA ASSISTÊNCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL**  
 CONSULTÓRIO: Rua Visconde de Pelotas, 269-1.º  
 Consultas das 16 às 18 horas  
 RESIDÊNCIA: Rua das Trincheiras, 655 — Fone, 1498

**ESTADO DA PARAIBA** — Antão, Estado de Pernambuco, o pai do devedor, sr. Nassim Koury Boulo, o suplicante, no intuito de receber a quantia de sua expedição pelo referido Adib Koury, promoveu, novamente, nesta Comarca, a cobrança dos mencionados títulos, requerendo que, no caso de não atender o devedor ao pedido de pagamento da importância cobrada e de não ser encontrado bens para a penhora, fosse expedida carta precatória para o Juízo daquela Comarca, a fim de ser procedida a penhora na ócta hereditária do aludido devedor, no posto dos autos do inventário do seu falecido pai, feito que estava correndo naquele Juízo; VII — Que, verificando o suplicante posteriormente, não tendo havido a desistência da primeira ação, e não tendo havido o protesto dos títulos como meio de evitar a sua precatória, fato que ocorreu por inadvertência do advogado de então, não podia ser renovada a ação de cobrança dos ditos títulos, tendo em vista o processo executivo pois, como bem ensinam Batista Martins, Carvalho Santos e outros comentaristas ao Código de Processo, o pedido de renovação da ação pertence à instância com todas as suas consequências processuais e civis, com efeito retroativo, VIII — Que, além da importância configurada nas 3 (três) Promissórias que estão sendo objeto desta ação, o suplicante pagou ainda, na qualidade de avalista de Adib Koury, uma promissória emitida em favor de João Teles de Oliveira, no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) cuja quantidade de documento, no dia da execução, acrescida de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), proveniente de juros e custas processuais, como faz certo o documento nº 31 X. Que, com esse procedimento, o devedor se locupletou a custa do suplicante, com a menção-não de importância, vindo essa quantia a aumentar o patrimônio, em detrimento do suplicante, dando-se consequentemente, um enriquecimento ilícito, em virtude do que, o suplicante um empobrecimento; X — Que, em face da melhor doutrina e da jurisprudência dos nossos tribunais, a ação de locupletamento é específica para o caso em análise, pois, como bem doutrina Carvalho de Mendonça, em sua monografia, "Ação de Locupletamento Comercial Brasileiro", volume V, 2ª parte, página 439, nota 944: "O objeto da ação de enriquecimento indevido é o direito de exigir a restituição do bem com que o réu se enriqueceu. O autor não tem direito de reclamar a soma cambial nem a soma que lhe caberia no caso de restituição, mas a importância que compense no domínio do possível os danos patrimoniais por ele sofridos". XI — Que, embora o emitente dos títulos, esteja desonerado da responsabilidade cambial, está obrigado a restituir ao suplicante a soma com a qual se locupletou, pois, como ensinam Bento de Faria e Paulo de Lacerda, citados por Francisco Palitot, em sua obra "Ação de Locupletamento", a "nota promissória, sem efeitos cambiais, vale como título de dívida, como obrigação civil", e o peticionário, tem, no caso ora em tela, o direito de executar a ação ordinária de locupletamento para reembolsar a soma com a qual foi prejudicado, em vista do procedimento do devedor, o direito de executar a mesma e modos ao pagamento dos aludidos títulos; XII — Que, frente ao que vai exposto, requer-se a citação de Adib Koury, acima qualificado, para responder a respeito dos termos da presente ação, pena de revelia, devendo portanto, ser a mesma ação julgada procedente, para o fim de ser o réu condenado ao pagamento da importância com a qual se locupletou injustamente, acrescida dos juros legais, custas e honorários dos advogados do autor, e a alienação de 20% (vinte por cento) sobre

**BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAIBA**  
 (Sos. Coop. de Resp. Ltda)  
 Rua Maciel Pinheiro, 23

Registrado no Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, sob n. 646

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO — Cr\$ 900.300,00  
 BALANÇETE EM 30 DE ABRIL DE 1952.

ATIVO		PASSIVO	
<b>A — DISPONIVEL CAIXA:</b>			
Em moeda corrente	249.556,30	Capital	980.300,00
No Banco do Brasil	369.136,10	Fundo de Reserva	792.172,24
Na Caixa Econômica Federal da Paraíba	400.000,00	Fundo de Reserva Especial	37.535,80
	1.032.692,40		1.810.008,20
<b>B — REALIZAVEL</b>			
Títulos Descontados	10.219.620,40		
Outros Créditos	81.967,00		
	10.301.587,40		
<b>C — IMOBILIZADO</b>			
Movels & Utensilios	27.654,00		
Objetos de Escritório	5.797,00		
	33.451,00		
<b>D — RESULTADOS PENDENTES</b>			
Diversas Contas	189.393,90		
<b>E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
Valores em Garantia	63.500,00		
Outras Contas	73.571,80		
	137.071,80		
	Cr\$ 11.694.196,50		
<b>F — NÃO EXIGIVEL</b>			
<b>DEPOSITOS: A Vista e a Curto Prazo:</b>			
C/C Sem Limite	175.797,00		
C/C Limitadas	2.218.027,80		
C/C Populares	2.767.280,00		
C/C Sem Juros	13.895,00		
Prazo Fixo	2.400.561,00	7.575.540,00	
<b>OUTRAS RESPONSABILIDADES:</b>			
Títulos Redescontados	1.496.000,00		
Juros do Capital	83.591,50	1.579.591,50	
<b>H — RESULTADOS PENDENTES</b>			
Contas de Resultados	591.985,00		
<b>I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
Garantias Diversas	63.500,00		
Outras Contas	73.571,80		
	137.071,80		
	Cr\$ 11.694.196,50		

João Pessoa, 2 de Maio de 1952.

(Dr. JOSE TARGINO) — Presidente  
 (ANTONIO DA CUNHA FILHO) — Diretor-Gerente  
 (JOAO GALVAO DE MIRANDA) — Contador

o valor da causa, no termos do art. 64, do Cod. de Proc. já invocado; XIII — Que, para resolução do referido pleiteado, protesta o suplicante contra qualquer ato de alienação de bens, venda ou renúncia de direitos hereditários, por parte do réu, sob pena de tais atos serem considerados em fraude de crepor ou de execução, requerendo, ainda, para conhecimento de terceiros, que o presente edital, com o respectivo despacho, seja publicado no Diário Oficial do Estado, "A União", e no "Diário de Pernambuco"; da mesma forma, o suplicante protesta por toda prova permitida em direito e compatível com a natureza da ação, depoimento pessoal do réu, produção de testemunhas, exame de letra do réu, provas que desde já ficam requeridas. Da-se à causa o valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Os advogados que esta subscrevem, têm residência à rua José Bonifácio, 146, nesta cidade, para onde podem ser encaminhados os intimações correntes ante, respectivamente, com o fim especial de ser aprovado o Relatório e Balanço do Exercício de 1951, inclusive parecer do Conselho Fiscal desta Órgão, para que se possa encaminhar ditos a apreciação do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, por intermédio da Delegacia Regional deste Estado.

João Pessoa, 27 de Maio de 1952.  
 RUFINO GOMES — Presidente

**COPIA EDITAL — INTIMAÇÃO PARA FORMAÇÃO DA CULPA.**  
 O Doutor Luiz Gomes de Araújo, Juiz de Direito da 2ª Comarca de Esperança, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, vem, que, no dia 27 do corrente mês de maio, às 8 horas, na sede desta Junta na Praça Aristides Lobo, no nº 29, haverá uma sessão pública para venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por José Augusto dos Santos Lima, Juiz Presidente contra a Cia. de Produtos Minerais Cabo Branco, encontrada em poder do Depositário que, para o quinto, a casa de alvenaria e coberta de telha, sob n. 62, na propriedade de Cabo Branco, próxima à praça, com um terrão na frente da porta e uma casa no oitavo direito, três janelas e no esquadro duas janelas; com 1 sala, dois quartos, cozinha e W.C., tendo uma porta e uma janela que dá para o quintal, a qual está atualmente precisando de inúmeros reparos, avaliada em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Quem pretender arrematar, dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir a venda, pelo sinal correspondente a 30 por cento do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos interessados, é passado o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. João Pessoa, 2 de maio de 1952. Eu, Normanildo Albuquerque de Azevedo, Promotor Público. E eu, Edmundo Sinesio Ferreira, chefe de Secretaria, substituído, substituído Humberto F. de Siqueira CLOVIS LIMA, Juiz Presidente.

o valor da causa, no termos do art. 64, do Cod. de Proc. já invocado; XIII — Que, para resolução do referido pleiteado, protesta o suplicante contra qualquer ato de alienação de bens, venda ou renúncia de direitos hereditários, por parte do réu, sob pena de tais atos serem considerados em fraude de crepor ou de execução, requerendo, ainda, para conhecimento de terceiros, que o presente edital, com o respectivo despacho, seja publicado no Diário Oficial do Estado, "A União", e no "Diário de Pernambuco"; da mesma forma, o suplicante protesta por toda prova permitida em direito e compatível com a natureza da ação, depoimento pessoal do réu, produção de testemunhas, exame de letra do réu, provas que desde já ficam requeridas. Da-se à causa o valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Os advogados que esta subscrevem, têm residência à rua José Bonifácio, 146, nesta cidade, para onde podem ser encaminhados os intimações correntes ante, respectivamente, com o fim especial de ser aprovado o Relatório e Balanço do Exercício de 1951, inclusive parecer do Conselho Fiscal desta Órgão, para que se possa encaminhar ditos a apreciação do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, por intermédio da Delegacia Regional deste Estado.

João Pessoa, 27 de Maio de 1952.  
 RUFINO GOMES — Presidente

Pratique os preceitos da Higiene Mental, para ter o espírito forte e sadio. — SNRS.

**TABELA DE TAXAS, CUSTAS E EMOLUMENTOS DOS SERVIÇOS POLICIAIS A QUE SE REFERE A LEI N.º 620, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1951**

I — Taxas	
(Cobradas em selo)	
Atestado de bons antecedentes	2,00
Atestado de verificação de óbitos ocorrido sem assistência médica	20,00
Carteira de Identidade Civil	2,00
Carteira de Identidade para domésticos	2,00
Certificado de exame médico legal	30,00
Certificado de reconhecimento de impressões digitais, cada uma	2,00
Certificado de exame de sanidade mental	50,00
Certificado do Arquivo Policial Criminal (folha corrida) isenta de busca	20,00
Certidão fornecida pela Polícia Marítima e Aérea Mais busca, por ano	1,00
Licença para examinação e necropsia	100,00
Licença anual para porte de arma de defesa individual	70,00
Licença anual para porte de arma de defesa dentro de automóvel, quando em viagem	30,00
Licença para guarda de arma de defesa em casa	30,00
Licença anual para o comércio de armas, munições, explosivos e inflamáveis	100,00
Licença para compra de arma, munição ou explosivos	5,00
Licença para uso de arma de caça, cada uma	10,00
Licença anual para fabrico de material explosivo e fogos de artifício	100,00
Licença anual para o comércio de fogos de artifício	50,00
Licença para queima de fogos em comemorações e festas populares	30,00
Licença para depósito e emprego de explosivos em pedreiras	50,00
Licença anual para diversões públicas:	
a) de divertimentos com apostas bilhares, sinookers e jogos permitidos	250,00
b) de prados de corrida de cavalos	100,00
c) de teatros e cinemas-teatros	50,00
d) de cinemas	30,00
e) de circos equestres e ginásticos	30,00
f) de sociedades recreativas com entrada para	20,00
g) de estações rádio-emissoras com programas diversionais	30,00
h) de cabarés, dancing e semelhantes	50,00
i) não especificados	10,00
Licença para bailes públicos, ensaios carnavalescos, espetáculos, quermesses e semelhantes	5,00
Licença para exhibições públicas e cortejos recreativos e carnavalescos, quer se trate de sociedade já licenciada para funcionar, quer de agrupamentos que se formarem para aquele fim	10,00
Licença para anúncios de estabelecimentos e propaganda comercial e instalação de alto-falantes para fins comerciais, válidas por um ano	20,00
Licença para funcionamento de eletrolos e alofalantes em estabelecimentos comerciais, em horário permitido, válidas por um ano	50,00
Licenças de embarcações concedidas pela Polícia Marítima e Aérea:	
Até 10.000 quilos	5,00
Até 25.000 quilos	15,00
Até 50.000 quilos	25,00
Até 100.000 quilos	35,00
Além de 100.000 quilos	30,00
Licenças de aeronave	20,00
Multas pelas seguintes infrações:	
a) Arma de fogo não registrada (clandestina) encontrada e apreendida em residência particular ou estabelecimento comercial — Cr\$ 100,00 pela primeira arma e Cr\$ 20,00 pelas armas subsequentes;	
b) Arma branca proibida encontrada ou apreendida em residência particular ou estabelecimento comercial — Cr\$ 20,00 pela primeira e Cr\$ 5,00 pelas armas subsequentes;	
c) Arma de fogo, não registrada, encontrada ou apreendida em veículo, na via ou em logradouro público — Cr\$ 100,00 por cada arma;	
d) Arma branca proibida ou apreendida em via ou logradouro público, em veículo — Cr\$ 50,00 por cada arma;	
e) Explosivos em geral — Cr\$ 50,00 por cada arma, perdidos ou vendidos clandestinamente — Cr\$ 100,00 pelo primeiro quilograma e Cr\$ 20,00 pelos subsequentes;	
f) Munição de qualquer espécie encontrada e apreendida e cuja existência seja clandestina — Cr\$ 10,00 por uma carga e Cr\$ 5,00 por cada carga subsequentes;	
g) Fogos de artifícios proibidos, encontrados quando portados, vendidos ou em queima — Cr\$ 20,00 por espécie.	
Passe de saída concedido pela Polícia Marítima e aérea.	
A) para vapores ou navios de grande cabotagem:	
1) Nacionais:	
a) para dentro do país	10,00
b) para fora do país	15,00
2) Estrangeiros:	
a) para dentro do país	20,00
b) para fora do país	30,00
B) para navios ou pequenas cabotagem:	
a) Até 20 toneladas	2,00
b) De mais de 20 até 50 toneladas	4,00
c) De mais de 50 toneladas	6,00
Passe de saída de aeronave concedido pela Polícia Marítima e Aérea	10,00
Prova de fotografias judiciais	20,00
Prova dactiloscópica	5,00
Passaporte	100,00
Revalidação de passaporte	50,00
Termo de entrega de arma apreendida	5,00
Termo de fiança:	
a) até o valor de Cr\$ 1.000,00	5,00
b) de mais de Cr\$ 1.000,00 até Cr\$ 5.000,00	15,00
c) de mais de Cr\$ 5.000,00 até Cr\$ 30.000,00	30,00
d) de mais de Cr\$ 30.000,00	50,00
Termo de abertura e encerramento de livros de hóspedes de hotéis, pensões e congêneres, cada termo	3,00
Visto de passaporte	10,00
Visto para ingressar em embarcações procedentes do exterior	2,00
Visto de autoridade policial em peça teatral ou filme censurado	5,00
II — Emolumentos	
Exame médico legal no viva, para cada perito	50,00
Exame de sanidade mental, idem	50,00
Exuminação e necropsia, idem	200,00

III — Indenizações	
Carteira de identidade civil	10,00
Carteira de identidade para domésticos	5,00
Carteira de identidade de estrangeiros — modelo 10	30,00
Carteira de identidade de estrangeiro, comum	20,00
TAXAS DE SERVIÇOS DE TRANSITO	
I — REGISTRO DE VEICULOS	
a) Veículos automotores:	
1 — Automóveis de passeio de qualquer força em HP	250,00
2 — Automóveis de corrida de qualquer força em HP	300,00
3 — Ônibus de qualquer força em HP	350,00
4 — Micro-ônibus, station-wagons ou caminhonetes para passageiros e similares de qualquer força em HP	200,00
5 — Caminhonetes para carga e similares de qualquer força em HP	200,00
6 — Caminhões de qualquer força em HP	350,00
7 — Carros funébreos de qualquer força em HP	250,00
8 — Motocicletas sem side-car e similares de qualquer força em HP	100,00
9 — Motocicletas com side-car e similares de qualquer força em HP	150,00

NOTA I — Sendo veículo de aluguel, a taxa correspondente será reduzida de 20% (vinte por cento).

b) Demais Veículos:	
10 — Reboque para carga, até uma tonelada	150,00
11 — Reboque para carga, de mais de uma tonelada	250,00
12 — Reboque para passageiros	150,00
13 — Carroças de 4 rodas	60,00
14 — Carros de duas rodas para condução de mercadorias pesadas	50,00
15 — Carroças para condução de gêneros alimentícios	40,00
16 — Carros de passeio	30,00
17 — Carrocinhas de tração manual	30,00
18 — Carretas para transporte de grande peso	40,00
19 — Bicicletas particulares	30,00
20 — Bicycletas de aluguel	20,00
21 — Triciclos com caixa de entrega	30,00

II — LICENÇAS E TAXAS DIVERSAS	
(Cobradas em selo do Estado)	
1 — Licença anual para escola de aprendizagem	300,00
2 — Licença para substituição de placas inutilizadas	20,00
3 — Licença para transferência de domicílio de veículo automotor de outro Estado para este	100,00
4 — Licença para transferência de domicílio de veículo automotor de um para outro município do Estado	20,00
5 — Licença para alteração de categoria de automóvel de aluguel para particular	30,00
6 — Licença para alteração de categoria de automóvel de aluguel para particular	30,00
7 — Licença para alteração de cor em qualquer veículo	20,00
8 — Licença para substituição de motor de automóveis	20,00
9 — Licença para aprendizagem	20,00
10 — Licença para caminho conduzir passageiros:	
a) por ano	300,00
b) por seis meses	200,00
c) por três meses	150,00
d) por 48 horas	20,00
11 — Licença para saída de chassis ou veículo automotor sem placas para outro Estado, cada	30,00
12 — Licença provisória, por extravio de documentos	10,00
13 — Licença especial de transporte	20,00
14 — Licença para reboque, eventual	20,00
15 — Licença de propaganda:	
a) Cortejo, ornamentado ou não	100,00
b) Um veículo por dia	30,00
16 — Licença para transferência de propriedade de veículo automotor	10,00
17 — Licença para transferência de propriedade de veículos diversos	50,00
18 — Outras licenças, por motivos especiais	10,00
19 — Inscrição de exame para motorista amador	150,00
20 — Inscrição de exame para motorista profissional	150,00
21 — Inscrição de exame para motociclista amador	50,00
22 — Inscrição de exame para motociclista profissional	30,00
23 — Inscrição de exame para cocheiro ou carroceiro	60,00
24 — Inscrição de exame para cocheiro ou carroceiro	30,00
25 — Inscrição para troca de carteira antiga pela Nacional de motorista amador	150,00
26 — Inscrição para troca de carteira antiga pela Nacional de motorista profissional	100,00
NOTA II — Na repetição de exame, e taxa correspondente à inscrição será reduzida de 50% (cinqüenta por cento):	
27 — Taxa de expedição de Carteira Nacional de Habilitação	20,00
28 — Taxa de expedição de Carteira de Condução de Veículos de tração animal	10,00
29 — Abertura de prontuário de portadores de Carteira Nacional de Habilitação expedidas por outros Estados	50,00
30 — Transferido de 7 em 7 de licenciamento	20,00
31 — Reservas, quando solicitadas pelos interessados com prazo limitado até 5 dias	10,00
III — EMOLUMENTOS	
1 — Taxa da Comissão Examinadora, na capital, para cada membro	25,00
2 — Taxa da Comissão Examinadora, na capital, por exame especial, para cada membro	50,00
3 — Taxas das Comissões Examinadoras, em qualquer cidade do interior do Estado, para cada membro	50,00
4 — Taxa da Comissão de Vistoria, por exame pericial, feito na sede da Delegacia ou Circunscrição, em veículo automotor para cada perito	50,00
5 — Taxa da Comissão de Vistoria, por exame pericial, fora da sede da Delegacia ou circunscrição, para cada perito	50,00

**BANCO DO BRASIL S. A.**  
**Carteira de Exportação e Importação**  
**AVISO N.º 281**  
**Importações da Tchecoslováquia**  
 A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S. A. torna público que, em vista da necessidade de se conservar o equilíbrio das transações com os países com que mantidos acordos comerciais, examinará com solicitude pedidos de licenças relativos a importações da Tchecoslováquia, inclusive a título de adiantamento de cotas, de manufaturas e matérias primas licenciáveis no momento, os quais serão despachados observado o critério de essencialidade e o interesse econômico do país.  
 Rio de Janeiro, 13 de maio de 1952  
 (as.) Luiz Simões Lopes — Diretor  
 Leopoldo Saldanha Murgel — Gerente

**RELOJOARIA E OURIVESARIA GUEDES**  
**GRAVAÇÕES E ORNATOS**  
 Especialistas em consertos de Relógios elétricos, marítimos, etc.  
 Doura-se e Prata-se qualquer objeto de Metal.  
 Confeção de todo e qualquer trabalho relativo à arte de Joalheiro.  
 Mantém também um técnico renovador de mostradores de Relógios, etc.  
**RUA DUQUE DE CAXIAS — 450**  
 Edf. Tereza Cristina — Anexo ao Alvear e Padaria Santista  
**JOÃO PESSOA — PARAIBA**

**CASA SANTOS**  
**AV. B. ROHAN, 206**  
 Acordeões (Sanfonas) de 48, 80, 120 baixos, modelos distintos, marcos escolhidos V. S. encontrarã na CASA SANTOS por preços sem competidores  
 Já está em franco funcionamento o curso de acordeões (Sanfonas) "MAESTRO JOAQUIM PEREIRA", Rua Duque de Caxias, 550, nesta capital sob a direção de competentes professores.  
 Artigos para homens e para presentes a CASA SANTOS mantém um sortimento completo pelo menores — preços da praça.  
**Facem uma visita sem compromisso**  
 Único distribuidor dos afamados acordeões "VERONESE" nesta cidade e para o interior  
 Se V. S. deseja aprender acordeon em pouco tempo procure matricular-se no curso de Acordson "MAESTRO JOAQUIM PEREIRA".  
**João Pessoa — Paraiba**

**PULMÕES, BRÔNQUIOS E PLEURAS**  
 Tratamento especializado da  
**TUBERCULOSE e da ASMA**  
**DR. JOSÉ CLEMENTINO JUNIOR**  
 Consultório: Rua Duque de Caxias, 450 — 1.º andar  
 Fone: 1518. — Consultas das 15 às 18 horas

IV — INDENIZAÇÕES	
1 — Placas de experiência, para automóveis	300,00
2 — Placas de experiência, para motocicletas	100,00
3 — Placas de oficinas	200,00
4 — Placas numerativas, para automóveis (por)	100,00
5 — Placas numerativas, para motocicletas (cada)	30,00
6 — Placas numerativas, para bicicletas e carroças (cada)	20,00
7 — Placas numerativas, para veículos diversos (cada)	10,00
8 — Placas removíveis de indicação do ano (cada)	10,00
9 — Selo de chumbo para automóveis (cada)	10,00
10 — Selo de chumbo para veículos diversos (cada)	5,00
NOTA: — As importâncias correspondentes a emolumentos e indenizações serão recolhidas diretamente, pela parte interessada, à Recebedoria ou Coletoria Estadual local, mediante guia expedida pela Delegacia ou órgão competente, vista pelo respectivo chefe. Sómente depois de apresentado o comprovante do recolhimento da importância devida à Recebedoria ou Coletoria Estadual poderão os órgãos da Polícia Civil fornecer documentos, cartões, placas, etc., ou executar quaisquer exames de serviços requeridos pelos interessados.	

COOPERATIVA BANCO COMERCIAL AGRICOLA LTDA.

REGISTRADA DE ACORDO COM O DECRETO 5883 DE 19 DE OUTUBRO DE 1943 SOB Nº 1128 EM 6 DE 3 DE 1941

JOAO PESSOA — PARAIBA

Table with 2 columns: Description (CAPITAL SUBSCRITO, CAPITAL REALIZADO, FUNDO DE RESERVA) and Amount.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1952.

ATIVO:

Table under ATIVO: I - IMOBILIZADO, listing Imoveis, Moveis e Utensilios, etc.

II - REALIZAVEL:

Table under II - REALIZAVEL, listing Associados, Titulos avaliados, etc.

III - DISPONIVEL:

Table under III - DISPONIVEL, listing Em moeda no Banco, No Banco do Brasil e outros Bancos da Praca.

IV - DE COMPENSACAO:

Table under IV - DE COMPENSACAO, listing Valores Depositados, Titulos a cobrar.

V - TRANSITORIO:

Table under V - TRANSITORIO, listing Diversas contas.

PASSIVO:

I - NAO EXIGIVEL:

Table under I - NAO EXIGIVEL, listing Capital, Fundo de Reserva, Lucros Suspendidos.

II - EXIGIVEL:

Table under II - EXIGIVEL, listing Em C/C Limitada, Em C/C Movimento, Em C/C Aviso Previo, etc.

III - DE COMPENSACAO:

Table under III - DE COMPENSACAO, listing Titulos a cob e em caução, Titulos a cob e em deposito.

IV - TRANSITORIO:

Table under IV - TRANSITORIO, listing Diversas contas.

João Pessoa, 2 de Maio de 1952.

Dr. JOSE MARIO PORTO — Presidente
JOSE FAUSTINO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE — Secretario
MOACYR DE MEDEIROS GOMES — Gerente
MIGUEL DA ROCHA LUNA — Contador reg. 28 C.R.C.

AVISO A EMPREGADOS

A Companhia de Tecidos Rio Tinto avisa os empregados a baixo relacionados que deverão ser apresentados...

Sindicato do Comercio Varejista de Generos Alimenticios de João Pessoa

Eleição Sindical

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados todos os socios deste Sindicato em pleno gozo dos seus direitos sociais e na forma da Consolidação das Leis do Trabalho...

Cia. DE MINERAÇÃO DO NORDESTE

Assembleia Geral Ordinária

Devendo realizar-se no proximo dia 4 de junho proximo, ás 14 horas ciação nesta sede social, á rua 5 de agosto, 50, nesta cidade...

REDE FERROVIARIA DO NORDESTE

Edital

Pelo presente, ficam convidados a comparecer ao serviço e reassumirem as funções dos seus cargos, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste...

ALMOÇOS EM MARMITAS

FLORIANA GOMES, com a cooperação de Isabel do Nascimento esta, especalista em confeitar bolos artísticos...

Dão como referências, do bom gosto dos seus cosinheiros, as seguintes pessoas, a quem ofereceram almoços, há algum tempo — Prefeito Oliveira Lima, drs. Newton Lacerda, Paiva Sobrinho, Roberto Granville, Professor José Batista de Melo; Enfermeira Nancy Cavalcante e dr. Melo Lula, este ultimo por contrato.

Sindicato do Comercio Atacadista de Algodão e Outras Fibras Vegetais, no Estado da Paraíba

EDITAL

Em obediência ao disposto no art. 2º da Constituição Federal, Ministerial n. 48, de 8 de Abril do corrente ano, levamos ao conhecimento dos srs. associados do Comercio do Estado da Paraíba, marcadas para o proximo dia 31 do corrente, se processará perante uma comissão...

C.R.F. 10.000.00

DR. GENIVAL LUIZ PEREIRA Cirurgião Dentista. CLINICA — CIRURGIA — RAIOS X — INFR-VERMELHOS — DIATEREMA E PROTESE DENTARIA. CONSULTORIOS: EDIFICIO FELIPEA N. 16 — 1.º ANDAR DIARIAMENTE DAS 8 ás 12 HORAS. AV. GENERAL BENTO DA GAMA N. 252 TORRE — NAS QUARTA-FEIRAS 19 Horas

Dr. Genebaldo Avellar CLINICA DENTARIA. Consultas: — Das 13 ás 17 horas (Hora reservada). Consultório: — Rua Duque de Caxias, 558 Telefone — 1995 João Pessoa — Paraíba

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE JOAO PESSOA

EDITAL

Eleições de 5 de Junho

Pelo presente, ficam notificados os socios deste Sindicato de que, no prazo legal, só foi registrada, como concorrente no pleito do proximo dia 5 de junho...

Diretoria: Antonio Baptista de Araújo, José Serrano Lima e Antonio Xavier. Suplentes da Diretoria: Francino Ferreira da Silva, Aristides Cunha e Floriano Carvalho.

Conselho Fiscal

Otaclio Toscano, Dorgival Mororo e José Carlos Campos.

Suplentes do Conselho Fiscal

Carlos Ribeiro, José Rodrigues Barreto e Pedro José de Franca.

Representantes Junto à Federação

Antonio Baptista de Araújo e Dorgival Mororo.

Suplentes

Antonio Xavier e Otaclio Toscano. João Pessoa, 25 de maio de 1952.

Aluisio Marcio de Melo.

DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO DO ESTADO

Saneamento de Campina Grande

EDITAL

Pelo presente EDITAL, fica convidado na forma do artigo 252, do Decreto-Lei n. 202, de 28 de Outubro de 1941, o interessado a apresentar o motivo por que faltando ao serviço por mais de trinta (30) dias, só possa ser demitido por abandono do cargo...

Celso Pedroza — Responsável pela Administração.

BANCO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE, S/A

Assembleia Geral Extraordinária — 1.ª Convocação

A Diretoria do Banco Industrial de Campina Grande S/A, convida a todos os acionistas desta sociedade para tomarem parte na Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se ás 14 horas (quarta-feira) do dia 30 de junho de 1952.

SECRETARIA DAS FINANÇAS — PROCURADORIA DO DOMINIO DO ESTADO. Edital N. 18. I — De ordem do Sr. Dr. Homero Leal, Procurador do Dominio do Estado, e de conformidade com a autorização do Sr. Secretário das Finanças...

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS. Delegacia da Paraíba Concorrência Publica. Pelo presente fica aberta concorrência publica para as despesas com as novas instalações da Delegacia Regional do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas...

MINISTÉRIO DA FAZENDA. DELEGACIA DO S. P. U., NA PARÁBIBA. EDITAL DE CONVITE. A Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, neste Estado, dando cumprimento no que determina o art. 9 do Decreto-Lei n. 9.760, de 5/9/1946...

PARQUES DIVERTIDAS. Em retortex de 0,60x0,50 x 0,50m, pintadas com esmalte fosco totalizando 550 metros por 2 metros de altura.

OTON JUILHERNE NETO — Delegado Regional.

COOPERATIVA BANCO AUXILIAR COMERCIO DE JOAO PESSOA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA. Ficam convidados todos os associados da Cooperativa Banco Auxiliar do Comercio de João Pessoa...

ALBUQUERQUE FRANCISCO DE BARROS — Aux. de Engenharia — 22.

ALBUQUERQUE FRANCISCO DE BARROS — Aux. de Engenharia — 22.

ALBUQUERQUE FRANCISCO DE BARROS — Aux. de Engenharia — 22.

ALBUQUERQUE FRANCISCO DE BARROS — Aux. de Engenharia — 22.

ALBUQUERQUE FRANCISCO DE BARROS — Aux. de Engenharia — 22.

ALBUQUERQUE FRANCISCO DE BARROS — Aux. de Engenharia — 22.

ALBUQUERQUE FRANCISCO DE BARROS — Aux. de Engenharia — 22.

ALBUQUERQUE FRANCISCO DE BARROS — Aux. de Engenharia — 22.

ALBUQUERQUE FRANCISCO DE BARROS — Aux. de Engenharia — 22.

ALBUQUERQUE FRANCISCO DE BARROS — Aux. de Engenharia — 22.

## CINE REX

REX — Hoje — Soirée às 19,30 hs. —

Festival das alunas do Colégio das Lurdinas com o filme dramático

**FUGITIVO DE SANTA MARTA**

Com Mac Donald Carey — Gail Russell

HOJE — MATINEE A'S 4 hs.

**O SEGREDO DA BONECA**

A PARTIR DE AMANHÃ

Vicente Celestino — Gilda de Abreu — O rei e a rainha da canção brasileira

**CORAÇÃO MATERNO!**

Grande filme nacional com lindas canções  
Suspensas todas as entradas de favor

FELIPEIA — Hoje — Soirée às 19,30 hs. —

Sessão Popular — 2 filmes

VAMOS VOAR MOÇO e o DISCO VOADOR (2.a série)

Sabado — OLHANDO A MORTE DE FRENTE

JAGUARIBE — Hoje — Soirée às 19-30 hs

Ultima serie O IMPERIO SUBMARINO e o drama PARCEIRA NO JOGO

2.a feira no REX — ORGULHO! com Greer Garson

### TELEGRAMA DE ULTIMA HORA

A JOALHERIA E OTICA CARIOCA, á Rua Duque de Caxias, 541 PELA PRIMEIRA VEZ NESTA CIDADE acaba de instalar modernissimas maquinas AMERICANAS para aviamento de receitas dos srs. médicos oculistas. Com este grande melhoramento de suas oficinas a JOALHERIA E OTICA CARIOCA AVIA RECEITAS EM 30 MINUTOS, garantindo perfeito acabamento rigorosamente medlado aos mais recentes metodos científicos. Estão portanto, de parabens os seus inumeros freguezes que já não necessitam recorrer ás praças do Rio e Recife. A JOALHERIA E OTICA CARIOCA vende pelos menores preços da praça. JOALHERIA E OTICA CARIOCA.

Rua Duque de Caxias, 541  
João Pessoa — Paraíba  
TELEPHONE: 1799

### R. FRANCA & Cia.

R. FRANCA & CIA. estabelecidos a praça Alvaro Machado, 54, acabam de firmar contrato com a firma CARVALHO S/A, de Recife, para distribuição dos automóveis AUSTIN, KAISER e FRAISER, dispondo de um técnico especializado para revisão, instrução e demonstrações aos interessados, naquelas marcas de carros, na Paraíba.

### CORTE CENTESIMAL

Ensina-se corte pelo metodo centesimal. Aulas em turmas e individual a começar de 1.º de junho próximo. — Rua Heraclito Cavalcanti 59.

### INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

DELEGACIA REGIONAL DA PARAIBA

FINANCIAMENTO DE ENTRE-SAFRA AOS FORNECEDORES DE CANA

Levamos ao conhecimento dos interessados que se acha aberta a inscrição para obtenção de financiamento de entre-safra para a lavoura da cana de açúcar.

Tendo em vista o propósito da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, de iniciar, este ano, na Paraíba, o financiamento de entre-safra através de sua Delegacia Regional, em face de ainda não estar funcionando a COOPERATIVA DOS FORNECEDORES DE CANA DO ESTADO DA PARAIBA, os fornecedores que desejarem se habilitar ao referido empréstimo, deverão procurar a lista de inscrição na sua sede, à Praça Antenor Navarro 36/50, 1.º andar, nesta cidade, até 10 de junho próximo.

João Pessoa, 17 de maio de 1952.

Pelo INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL  
Delegacia Regional da Paraíba.

Hemetério Costa — Delegado.  
Jaír Cavalcanti — Contador.

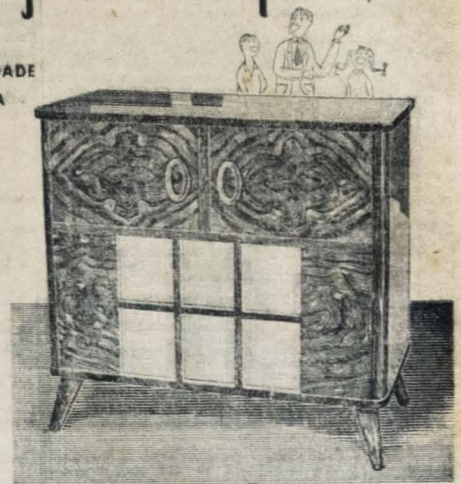
# Todo o realismo das grandes interpretações



AO SEU ALCANCE NA ALTA FIDELIDADE DE UMA RÁDIO-VICTROLA

## RCA VICTOR!

A maravilhosa beleza da música, a maestria dos intérpretes famosos, a perfeição harmoniosa das grandes orquestras, você terá em sua própria casa com a Rádio-Victrola RCA Victor modelo BV-54, que oferece a melhor reprodução sonora que se pode desejar. Rádio de "Micro-sintonia", que seleciona e capta as estações com absoluta clareza de som, e toca-discos automático de duas velocidades: 78 e 33 1/3 RPM "Long-Play". Móvel elegantíssimo de linhas modernas, numa variedade de acabamentos finíssimos, à sua escolha.



Além de uma variedade de rádio-victrolas, a RCA Victor lhe oferece também os seus famosos toca-discos de alta fidelidade, adaptáveis a qualquer rádio.



## RCA VICTOR

LIDER MUNDIAL EM RÁDIO E DISCOS...

A PRIMEIRA EM TELEVISÃO!



REVENDEDORES:

Otavio Cordeiro  
Rua Maciel Pinheiro, 181

Carvalho, Dutra & Cia. Ltda.  
Praça Aristides Lobo, 80

Voz & Raposo  
Rua Duque de Caxias, 539

### SNRS. DENTISTAS

Identifiquem-se com as modernas conquistas da Odontologia

Mandem confeccionar os seus trabalhos de Bridges moveis em NOBILUM, o material moderno que oferece as melhores condições de estabilidade

LABORATORIO NOBILUM

Rua Nova, 200 — 6º and. — RECIFE  
Representante em JOÃO PESSOA

DR. PERICLES GOUVEIA

### DR. SEIXAS MAIA

Médico Oculista

Consultório: — Rua Duque de Caxias, 558

Consultas das 14 às 17 horas

### ERNANI BAPTISTA

ADVOGADO

Escritório e residência:

13 de Maio, 638

### J. BARROS

RUA MACIEL PINHEIRO, 172  
TELEPHONE — 1415  
TELEGRAMA — JOTABARROS

#### AGENTE DA S/A WHITE MARTINS

Vende motores de 5 a 100 HP. NATIONAL à Óleo Diesel, de fabricação inglesa, carburador de calcão, solda elétrica, Oxigênio, cadinhos, tornos de bancadas e outros materiais.

#### AGENTE DA GOODYEAR DO BRASIL S/A

Correias para transmissão e mangueiras para todos os fins.

#### AGENTE DA GENERAL ELETRIC S/A

Refrigeradores, radios, radiolas, transformadores, solda elétrica, ferramentas "CARBOLY" para torno, melidores e lâmpadas G. E. de todos os tipos e voltagens.

#### AGENTE DA ATLANTIC REFINING COMPANY OF BRAZIL

Gasolina, querosene, Diesel Oil, Oleos industriais e o Atlantic Motor Oil de ação dupla, que limpa e lubrifica qualquer motor, devido a um aditivo especial que contém.

EM FIM — J. Barros avisa a sua distinta freguezia que maritem em seu estabelecimento comercial, o maior sortimento de fios materiais elétricos e que recebeu, das praças do sul do País, duas grandes partidas de lustres de cristal e metal.

EM TEMPO — Aviso aos seus amigos e candidatos a compra de automóveis, que brevemente, terá em exposição os afamados carros Chrysler e Plymouth, como também, os caminhões Fargo.

#### PARAIBANO.

Todo esforço é pouco quando se trata de ajudar o estudante pobre. Contribui, pois, para a construção da Casa do Estudante.

# DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 28 de maio de 1952

## DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Mesa da Assembleia

A Mesa de Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno (Resolução n. 13), de 28 de Novembro de 1947, resolve nomear, em caráter efetivo, Yeda Lima do Vale, para exercer o cargo de Paquetairo-Auxiliar, padrão "J", do Quadro de Funcionários da Secretaria da Assembleia, criado pela Resolução n. 41, de 23 de Novembro de 1951.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 23 de Maio de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente

TERTULIANO BRITO — 1º Secretário

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES — 2º Secretário

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno (Resolução n. 13), de 28 de Novembro de 1947, e do art. 38, do Regulamento da Resolução n. 41, de 22 de Novembro de 1951, resolve contratar Yvanna de Jesus Nobrega, para exercer, no período de 1º de Junho de 1952, a 30 de Novembro do mesmo ano, o cargo de Paquetairo-Auxiliar, na Secretaria da Assembleia, com os vencimentos mensais de Cr\$ 2.000,00.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 24 de Maio de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente

TERTULIANO DE BRITO — 1º Secretário

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES — 2º Secretário

### INDICADOR ALFABETICO

**ALUGAM-SE** — Casas populares, com relativo conforto na "Vila Ponce Leon", recentemente construída, sita à Av. Santa Julia — Travessa A. Cirne, nesta Capital. Tratar à Praça Rio Branco, 48, junto à Prefeitura.

**PROPRIEDADE** — Vende-se uma casa de 300 Ha, distando 12 quilômetros da Capital, servida de boa estrada, banhada de rio, com partes de mata e extensos paus, tendo: 14 casas para moradores, uma casa de farinha, 2.900 coqueiros, sendo 600 do tipo anão, 50 mil pés de agave e várias fruteiras. O terreno presta-se também para as culturas de café e pimenta do reino. Tratar à Av. Maximiano Figueiredo, 189.

**VENDE-SE** — Uma mercearia com casa para moradia, bem servida e afregueada. Tratar na mesma, à rua da República, 625, o motivo da venda explicar-se-á ao comprador.

**VENDEM-SE** as casas de ns. 44 e 48, sitas à rua Alberto de Brito, em perfeito estado de conservação. 1 rádio e 2 camas patentes. A tratar com o sr. Iremar Reis, na mesma rua n.º 48.

**VENDE-SE** as casas ns. 147, 151 e 153 sito à rua Branca Dias, em perfeito estado de conservação. A tratar com Seunat Silva, na Gerência desta folha ou na Av. Beaupaire Richan, 457.

**VENDE-SE OU ALUGA-SE** Uma casa para negocio, à rua Desembargador Trindade, 331 A tratar na Barão do Triunfo, 277 — 1º, com L.P.

**ALUGA-SE** magnífica residência, com 4 quartos internos, 2 salas, 2 sanitários, 2 terraços e quarto de empregado, na av. Marechal Deodoro, 150. Tratar à Av. Maximiliano de Figueiredo, 722, mercearia Siza, Edwíges.

**VENDE-SE OU TROCA-SE** por um terreno, a casa 329, da rua da Areia. Tratar à rua Masciel Pinheiro, 35 — 1º andar. — Sr. Victorino.

### ATENÇÃO

Senhores proprietários de **RÁDIOS**, residentes na Torre, para conserto de Rádios, Radiolas e Amplificadores, não saiam de seu bairro, dirijam-se à **OFICINA RADIOTÉCNICA** de J. S. FILHO recentemente instalada av. Miguel Santa Cruz, 774, na TORRE. Serviços Garantidos — Preços populares. Técnico responsável — João Sales Filho.

### Alfaiataria Tabajára

**VENDE-SE** uma, com os seguintes móveis e utensílios: 1 máquina "Singer", moderna, 2 vitrines, 2 balcoes, 3 manequins, 1 bureau, 1 ferro elétrico e 1 jogo de regias, tudo em perfeito estado de conservação, preço de ocasião. O motivo da venda se explicará ao interessado. Tratar na Alfaiataria Tabajára, com Célio Cardoso, à rua Irineu Pinto n. 305.

### BOM EMPREGO

Importante Organização de âmbito nacional precisa de empregado de escritório, de sexo masculino, com boa redação em português, conhecimentos de insíeis e grande experiência em cálculos. Os candidatos deverão possuir, pelo menos, instrução secundária completa. Cartas indicando idade, nacionalidade, capacidade, experiência e ordenado desejado para a Caixa n. 42 — B.E. deste Jornal.

Encadernações a preços populares — CASA DE DEVENÇÃO. Aceita encomendas.

### Cine São Pedro

HOJE — às 19.30 hs. — HOJE

TELA E PALCO

NA TELA — O grandioso filme sacro... Sincero... comovente... e humano...

A GRANDE LUZ

No Palco: Magias e atos variados... Com o "Professor Sarino" Um dos seus grandes numeros: "A CEIA DE SATAN". Vários artistas e entre eles o humorista "PATATIVA"

5.a feira — A natureza enfurecida!... e o amor em ambiente de paraíso!... — A DEUSA DA FLORESTA (colorido) com Dorothy Lamour e Robert Preston

Aguardem — Vamos Voar Moço — Crepusculo Dos Deuses — Sangue Suor e Lagrimas — Um Punhado de Bravos — A Manada — Tarzan o Vingador.

### BANCO DO BRASIL S. A.

Carteira de Exportação e Importação

A VISO N.º 282

#### Deferimento parcial de pedidos de importação

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S. A. torna público que, nos casos em que pedidos de licença de importação tenham logrado apenas deferimento parcial, os interessados só terão direito à licença no valor fixado se apresentados os novos pedidos dentro de dez dias da data do respectivo aviso.

Além desse prazo, os pleiteantes ficarão sujeitos aos novos critérios porventura baixados.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1952.

LUIZ SIMÕES LOPES — Diretor.  
LEOPOLDO SALDANHA MURGEL — Gerente.

### CINEMA GLORIA

HOJE — às 19.30 — HOJE

Início do seriado das emoções. O rival de TOM MIX feito super-homem em:

CONTRA A 5.a COLUNA

1.a serie — Juntamente o far-west comico-musical

SERENATA SERTANEJA

e mais a 3.a serie do violento seriado

A GARRA DE FERRO

Complemento — Noticiário Universal

6.a feira — UM PUNHADO DE BRAVOS

A seguir — Legião Sinistra — Vingador Implacável — Escandalosa.

### CINE SÃO JOSÉ

(Av. Senador João Lira, 697)

— Hoje Soirée às 19,30 hs —

BOB HOP e PAULETTE GODDARD em

"O CASTELO SINISTRO"

Um filme da Paramount

Juntamente Donald Woods e Billy Halop em

"GUERRA NO AR" (2.a serie) — Complementos

6.a feira — AMANHÃ — Joan Crawford em — O CAMIÃO DA RENDENÇÃO — Filme da "Warner"

### CINE TEATRO CARAMURU

Avenida Cruz das Armas, 112

HOJE — Soirée às 19.30 hs. — HOJE

TRES FILMES!!!

1.º — O Gordo e o Magro em "PRINCESA BOÊMIA" (Os Giganos da Fuzarca); 2.º Buster Crabbe em "FRONTEIRAS DE FOGO"; 3.º — 10.º Série de O SELVAGEM DO PAIS MARAVILHOSO

Amanhã! — Sessão das Moças — Alida Valli em RITMO A VIDA!

Preços especial para Senhoras, Senhoritas Criança e Estudantes Cr\$ 1,20 — Cavalheiros Cr\$ 3,60

6.a feira — Início do espetacular filme em series inédito nesta capital — A SOMBRA DO ESCORPIÃO

### CINE METROPOLE

Hoje às 19.30 hs. — Hoje

O DISCO VOADOR NA PARAIBA!

Vejam! A 1.a serie "O DISCO VOADOR" — 4.a serie de O IMPERIO SUBMARINO e Alan Rock Lane em INSTALAGEM MALDITA — Complemento: Jornal Universal

Amanhã — Tela e Palco: — No Palco — O maior Show do ano! Promovido pelos concluintes do Colégio PIO — Na tela: — BANDIDO APAIXONADO com Yvonne De Carlo e Jeffrey Lynn — Preço único Cr\$ 6,00

Aguardem — Vamos Voar Moço — Uma Nova Aurora Surgirá

### ABILIO HENRIQUE PEREIRA DA COSTA

Missa de 30.º DIA

A viúva Obdulina Bezerra Belmont da Costa, Severino Belmont da Costa, esposa e filhos, Maria Eliza da Costa Pinto, esposo e filhos, Manuel Abílio da Costa, esposa e filhos, Joana da Costa Teixeira, esposo e filhos, Laura da Costa Macedo, esposo e filha, Auta da Costa Borborema, esposo e filhos, Abílio Pereira da Costa Filho, esposa e filha, Apolônia da Costa Falcão, viúva e filhos, Irmãos Antonio Targino da Costa, Eliza Targino Teixeira, Deolinda Targino Belmont, Zuzina Targino Moreira, Mariana Targino Dias, Beliza Targino Leão, Clotilde Targino Toscano (ausente) ainda acompanhados com o desaparecimento do seu inesquecível esposo, pai, sogro, irmão e avô, convidam seus parentes e amigos para assistirem à missa que mandam celebrar em sufrágio de sua alma no dia 21 deste mês na Matriz de N. S. da Conceição na cidade de Araruama. Agradecem a todos que comparecerem a esse ato de fé e piedade cristã.

### JOÃO JOSÉ DE MEIRELES

1.º Aniversário

Tereza Gomes de Meireles, filhos, irmãos, cunhados e sobrinhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem à missa que mandam celebrar na Igreja de São Pedro Gonçalves, nesta capital, na próxima quinta-feira, 29 do corrente mês, às 6.30 horas.

A todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã os agradecimentos da família do saudoso extinto.

### MISSA DE TRIGESIMO DIA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) convida às autoridades, comerciantes, professores, amigos e admiradores dos malogrados Doutores Murilo Braga e Alaim Carneiro, respectivamente Diretor Geral do SESC Nacional e Procurador da Administração do SESC, prematuramente desaparecidos, por ocasião do desastre ocorrido com o avião "Presidente da Pan-American — World Airways, para assistirem à missa que, no próximo dia 29 do corrente, na Catedral Metropolitana, pelas 7 horas da manhã, será celebrada em sufrágio das almas daqueles ilustres patrióticos.

Antecipadamente o SENAC agradece a todos os que comparecerem àquele ato de piedade cristã.

### CINE PLAZA

HOJE — Soirée às 19,30 horas — HOJE

20 TH. CENTURY FOX — Apresenta

PAUL MUNI e GENE TIERNEY

O RENE GADO

PLAZA — HOJE MATINEE ÀS 16 HS.

O RENE GADO

AMANHÃ — NO PLAZA — AMANHÃ

A gosadíssima comedia brasileira, com TOTO

e NELMA COSTA em

AGUENTA FIRME ISIDORO

SABADO NO "PLAZA"

Um poema de amor e de heroísmo...

SO' RESTA A LEMBRANÇA

BRASIL — HOJE — Matinée e Soirée —

GARY GRANT e ANN SHERIDAN

APUROS DE UM ANJO

TERÇA-FEIRA NO "PLAZA"

MINHA POBRE MÃE QUERIDA

NO DIA 4 DE JUNHO

A MÃO DO DIABO

### DRA. ELISABETH F. DE SOUZA

CLINICA DE SENHORAS

Ex-Interna da Maternidade de Afogados, do Serviço de Clínica Médica do HOSPITAL CENTENÁRIO e do SERVIÇO DE GINECOLOGIA do prof. Montefiore de Morais

CONSULTÓRIO: Rua Duque de Caxias n. 200 — Terreo.

CONSULTAS: Das 15 às 18 horas

RESIDENCIA: Duque de Caxias, 220

### R. FRANCA & Cia.

Estabelecidos na praça Alvaro Machado 54, nesta cidade com automóveis e acessórios, comunicam ao público, que são representantes para todo o Estado da Paraíba, da firma CARVALHO S.A. (Pernambuco) distribuidores dos afamados automóveis AUSTIN, KAISER e FRAISER.